



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 1449 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do PDI IFMG 2019-2023 e Revogação da Portaria nº 807, de 28 de julho de 2022.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 - pela Resolução do CONSUP nº 26 de 26 de agosto de 2019, e,

Considerando a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 - pela Resolução nº 28 de agosto de 2023, e,

Considerando a necessidade de prestação de contas anual, conforme disposto na Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa - TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e,

Considerando a Portaria IFMG nº 364, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a criação e designação de membros para a Comissão Permanente de Acompanhamento do PDI IFMG 2019-2023, alterada pelas Portarias nº 237 de 30 de março de 2021 e nº 807 de 28 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do PDI 2019-2023.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados ou os que vierem a substituí-los, sob a presidência do primeiro, para compor a referida comissão:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>	<b>SIGLA</b>	<b>Função</b>
Wilson Jose Vieira da Costa	2412862	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	DDI	Presidente
Matheus Costa Frade	1753786	Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI)	DDI	Vice-Presidente

Mário Luiz Viana Alvarenga	1479230	Pró-reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis	PROEN	Titular
Priscila Lacerda de Souza	2164016	Pró-reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis	PROEN	Membro
Gislayne Elisana Gonçalves	1549756	Pró-reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação	PRIPPG	Titular
Cássia Regina Machado Alves	2097253	Pró-reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação	PRIPPG	Membro
José Roberto de Paula	1166803	Pró-reitoria de Extensão, Esporte e Cultura	PROEX	Titular
Alceste Metzker dos Santos Gloria	2901978	Pró-reitoria de Extensão, Esporte e Cultura	PROEX	Membro
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Pró-reitoria de Administração e Planejamento	PROAP	Titular
Rainer de Paula	1777831	Pró-reitoria de Administração e Planejamento	PROAP	Membro
Heloísa Cristina Pereira	1585778	Pró-reitoria de Gestão com Pessoas	PROGEP	Titular
Rafaela Lucarelli Lavorato	2028856	Pró-reitoria de Gestão com Pessoas	PROGEP	Membro
Márcio Teodoro Dias	2587165	Diretoria de Tecnologia da Informação	DTI	Titular
Rogério Lopes da Silva	2147102	Diretoria de Tecnologia da Informação	DTI	Membro
Alessandro Almeida Schwonke	1817716	Diretoria de Comunicação	DCOM	Titular
Virgínia Graziela Fonseca Barbosa	2147182	Diretoria de Comunicação	DCOM	Membro
Oiti José de Paula	1550799	Diretoria de Relações Internacionais	DRI	Titular

Andreza Junia Ferreira	1790324	Diretoria de Relações Internacionais	DRI	Membro
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Centro de Referência em EaD	CREAD	Titular
Alexander Fuccio de Fraga e Silva	2123319	Centro de Referência em EaD	CREAD	Membro

**Art. 3º** O funcionamento e a forma de coordenação dos trabalhos serão definidos pela própria Comissão.

**Art. 4º** Os membros da Comissão devem consolidar as informações da respectiva área e proceder a alimentação dos dados de execução das metas do PDI no Farol de Desempenho do módulo de Desenvolvimento Institucional do SUAP.

**Art. 5º** Revogar a Portaria nº 807, de 28 de julho de 2022. (1267022)

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, Reitor do IFMG, em 14/12/2023, às 16:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1772464** e o código CRC **0747EAF2**.

23208.000852/2020-28

1772464v1